



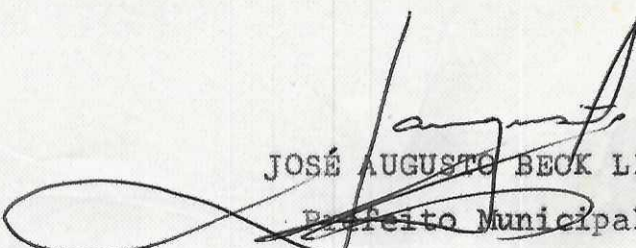
Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 033/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, a licença sem vencimentos, concedida a servidora ELENI MAIA WOLFF, RG nº 4.690.145-2 PR, através da Portaria nº 158/95, conforme Artigo 106, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 12 de Fevereiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Fevereiro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal